

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 2.086, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Denomina de Rua Julita Francisca Neves, a R.  
Projetada S6Q48, Código Logradouro 50,  
Centro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Julita Francisca Neves, a R. Projetada S6Q48, Código Logradouro 50, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Toritama, 10 de junho de 2025, 72º ano da emancipação.

**SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bruna Rebeca Silva Pedrosa  
**Código Identificador:8AF252ED**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2025. Edição 3861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>